



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE/MG

NOTA TÉCNICA - EQUIPE DE ENGENHARIA

PARA LICITAR

Declaro, para os fins apropriados, que o **PROJETO EXECUTIVO** para a realização dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no Município de Belo Oriente/MG na Avenida João Hemétrio de Menezes no Centro da cidade. O terreno possui uma área total de 670,77m², medindo uma área construída de 347,44 m² em alvenaria convencional, fundação de concreto armado e laje maciça foi desenvolvido em conformidade com as orientações técnicas do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP, conforme a Nota Técnica IBR 001/2021, e atende aos requisitos do Art. 6º, XXV da Lei Nacional N°. 14.133/2021. Este projeto básico inclui todos os elementos necessários e suficientes.

Trata-se serviços comuns de engenharia nos termos do art. 18, §3º da Lei Nacional N° 14.133/2021, dispensando a elaboração de Projeto Executivo.

Adoto o regime de execução da obra por **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, considerando a natureza do projeto e os potenciais desafios e imprecisões relacionados aos quantitativos orçamentários.

Conforme o Art. 67 da Lei Nacional N°. 14.133/2021, a exigência de atestados para a licitação da obra **PROJETO EXECUTIVO para a realização dos serviços de** construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no Município de Belo Oriente/MG na Avenida João Hemétrio de Menezes no Centro da cidade. O terreno possui uma área total de 670,77m², medindo uma área construída de 347,44 m² em alvenaria convencional, fundação de concreto armado e laje maciça será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto. Essas parcelas são aquelas com valor igual ou superior a 4% do valor total estimado da contratação. A exigência de atestados será limitada a quantidades mínimas de até 50% dessas parcelas, sem limitações de tempo e locais específicos. Os itens específicos que se enquadram nestes critérios incluem:

COD. ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	QUANT A SER OBSERVADA PARA O ATESTADO
1	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para	M ²	988,67	494,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE/MG

	estruturas de concreto armado			
2	Execução de reboco com argamassa	M ²	2.745,09	1.372,54
3	Execução de estrutura metálica	KG	3.539,72	1.769,86
4	Execução de laje pré-moldada	M ²	308,12	154,06
5	Fornecimento de concreto estrutural, preparo em obra	M ³	81,12	40,56

Tabela 01 - Itens extraídos da planilha orçamentária de acordo com o disposto no art. 67.

Qualquer divergência entre o memorial descritivo e a planilha orçamentária será tratada como erro material sanável, prevalecendo a descrição na planilha orçamentária.

Belo Oriente/MG, 17/04/2024.

JOSÉ AUGUSTO DE ASSIS

Coordenador Técnico de Obras

Engenheiro Civil – CREA/MG 215.787/D